

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- LEIS
- DECRETOS
- PORTARIAS
- LICITAÇÕES
- CONTRATOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Todos os Servidores do Quadro Efetivo do Poder Executivo Municipal ficam Convocados a Comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para a Realização do Recadastramento Funcional.

Por determinação da Controladoria Geral do Município de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, a Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Avenida Nezinho Brandão, S/N, Centro, nesta cidade, por intermédio da Área de Recursos Humanos, CONVOCA através do presente Edital, todos os Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello, titulares de cargo público de provimento efetivo, para realizarem o recadastramento funcional junto a este órgão, que será realizado de 05 de Dezembro a 20 de Dezembro do corrente ano de 2018, nos horários compreendidos entre 8:30h e 12:00h e 14:00h e 17:00h, da seguinte forma:

Os Servidores lotados na Área de Educação farão seu recadastramento naquele órgão sito na Rua Travessa da Sudene, nº: 02. Prédio da Secretaria Municipal de Educação.

Os Servidores lotados na área da Saúde e Obras e Serviços Urbanos farão seu recadastramento naquele órgão sito na Avenida Nezinho Brandão, S/N, Centro. Prédio da Prefeitura Municipal.

Os demais Servidores lotados nas demais unidades administrativas, na Área de Recursos Humanos no prédio sede administrativa (sede da Prefeitura Municipal), na Avenida Nezinho Brandão, S/N, Centro, onde farão seu recadastramento.

No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar cópia (fotocópia) colorida dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- 01 foto 3x4 (original);
- CPF;
- Título de Eleitor;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certidão de Casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio;
- Registro de Nascimento;
- Registro de Nascimento (filhos entre 7 e 14 anos);
- Carteira Habilitação (se motorista);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino);
- Comprovante com nº do PIS/PASEP (que não seja impresso no contracheque);
- Comprovante de Endereço (válido dos últimos três meses);
- Diploma de conclusão de Curso (ensino fundamental, médio ou superior) cópia autenticada em cartório;
- Certificado de conclusão de curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado (caso possua) cópia autenticada em cartório;
- Cópia do último contracheque;
- Cópia da portaria de nomeação;
- Cópia do termo de posse (caso possua);
- Informar e-mail pessoa (caso possua);
- Informar Telefone móvel que possa receber mensagens ou recados;
- Informar habilidades para realização de serviços especiais (digitação, motorista, motociclista, pintura, e etc.);
- Informar se é doador de órgãos, sangue ou impedimento para tal;
- Outras informações que se fizerem necessárias.

Os Servidores afastados ou que se encontram à disposição de outro órgão deverão apresentar comprovante da autorização legal que permitiu tal situação, devendo informar a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição e qual a função que ali desempenha.

O servidor público municipal que, em razão de doença, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata esse edital deverá apresentar à Área de Recursos Humanos, no prazo acima referido, a respectiva justificativa e documentação probatória.

Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o servidor público municipal deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

O recadastramento poderá ser efetuado por procuração, com firma devidamente reconhecida em Cartório, desde que a mesma seja recente, datada no máximo até o início do exercício (ano) de 2018. Em hipótese alguma é aceita procuração que não atenda as exigências da Administração Pública. Caso a procuração não atenda as exigências da Administração Pública, o Servidor deverá realizar o seu recadastramento pessoalmente nos locais acima referidos.

O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido neste Edital terá retido o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

O pagamento a que se refere o item anterior será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor público municipal.

Caso não haja comparecimento no presente recadastramento, e o servidor ou titular de cargo público deixar de comparecer ao local de trabalho no ano de 2019, este sofrerá as medidas

EDIÇÃO Nº 129 – 04 PÁGINAS – ANO II - GOVERNADOR NEWTON BELLO, MA – 03- DE DEZEMBRO DE 2018

administrativas cíveis cabíveis.

O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento.

A Área de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresentará relatório final a Controladoria Geral do Município, para as providências administrativas cabíveis.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Área de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA, 03 de Dezembro de 2018

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

LEIS



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

DECRETOS



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

PORTARIAS



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 029/2018 de Governador Newton Bello – Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.133.029/2018, firmado em 14/09/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão (órgão gerenciador) - Contratante, e a empresa T S DE OLIVEIRA COSTA, C.N.P.J: 18.420.211/0001-49; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Recargas de Tones e Cartuchos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; Processo: 133/2018; d) Cobertura Orçamentária: (02 – PODER EXECUTIVO)02.04 – SEC. MUN. DE ADIM. FIN. FAZENDA PLANEJAMENTO E GESTÃO04.122.0005.2004.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADIM. FIN.FAZENDA PLANEJAMENTO E GESTÃO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA); Funcionamento da Manut. E Desenvolvimento do Ensino - MDE Dotação: 12-122-0003-2034-0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 Material de Consumo; e) Valor: R\$ 4.635,00 (Quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais); f) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2018. g)

Signatários: pelo Contratante, Cícero Alves Pereira Arraiz, e pelo contratado Thabata Sousa de Oliveira Costa, Governador Newton Bello - Ma.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON
BELLO – MA**

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 029/2018 de Governador Newton Bello – Ma. a) Espécie: Contrato nº 02.133.029/2018, firmado em 14/09/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde (órgão participante) - Contratante, e a empresa T S DE OLIVEIRA COSTA, C.N.P.J: 18.420.211/0001-49; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Recargas de Tones e Cartuchos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; Processo: 133/2018; d) Cobertura Orçamentária: Manut. e Func. dos Serviços Medicos Hospitalares Dotação: 10-302-0014-2050-0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 Material de Consumo; Apoio Manut. e Func dos Serv de Saúde – FMS Dotação: 10-122-0014-2042-0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.02 Material de Consumo; Manut. das Ativid Básicas de Saúde – FMS Dotação: 10-301-0014-2044-0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 Material de Consumo ; e) Valor: R\$ 67.950,00 (Sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais);f) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2018. g) Signatários: pelo Contratante, Epitácio de Carvalho Souza, e pelo contratado Thabata Sousa de Oliveira Costa Governador Newton Bello - MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON
BELLO – MA**

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 029/2018 de Governador Newton Bello – Ma. a) Espécie: Contrato nº 03.133.029/2018, firmado em 14/09/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA, através da Secretaria Municipal de Educação (órgão participante) - Contratante, e a empresa T S DE OLIVEIRA COSTA, C.N.P.J: 18.420.211/0001-49; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Recargas de Tones e Cartuchos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; Processo: 133/2018; d) Cobertura Orçamentária: Manut. e Func. Das Atividades de Educação Básica Dotação: 12-361-0006-2029-0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 Material de Consumo; e) Valor: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais); f) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2018. g) Signatários: pelo Contratante, Josélia Prazeres de Sena, e pelo contratado Thabata Sousa de Oliveira Costa, Governador Newton Bello - MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON
BELLO – MA**

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 029/2018 de Governador Newton Bello – MA. a) Espécie: Contrato nº 04.133.029/2018, firmado em 14/09/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social (órgão participante) - Contratante, e a empresa T S DE OLIVEIRA

COSTA, C.N.P.J: 18.420.211/0001-49; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Recargas de Tones e Cartuchos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; Processo: 133/2019; d) Cobertura Orçamentária Manut. do Fundo das Atividades do Prog. IGD – PBF Dotação: 08-244-0021-2101-0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ e) Valor: R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais); f) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2018. g) Signatários: pelo Contratante, Aldenice Pereira de Sousa, e pelo contratado Thabata Sousa de Oliveira Costa, Governador Newton Bello - Ma.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON
BELLO – MA**

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 027/2018 de Governador Newton Bello – Ma. a) Espécie: Contrato nº 03.131.026/2018, firmado em 25/09/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde (órgão participante) - Contratante, e a empresa A L G BARROS, C.N.P.J: 13.280.384/0001-95; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Hidráulico Elétrico e Caixa D' água , para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; Processo: 131/2018; d) Cobertura Orçamentária: Manut. Das Ações Básicas de Saúde Dotação: 10-301-0014-2044-0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.26 Material de Consumo; Manut. e Func. dos Serviços Medicos Hospitalares Dotação: 10-302-0014-2050-0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.24 Material de Consumo; Apoio Manut. e Func. dos Serviços de Saúde Dotação: 10-122-0014-2042-0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.24 Material de Consumo; e) Valor: R\$ 29.170,80 (Vinte e nove mil, cento e setenta reais e oitenta centavos); f) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2018. g) Signatários: pelo Contratante, Epitácio de Carvalho Souza, e pelo contratado Adriana Lima Gonzaga Barros. Governador Newton Bello - Ma.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON
BELLO – MA**

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 027/2018 de Governador Newton Bello – Ma. a) Espécie: Contrato nº 04.131.026/2018, firmado em 25/09/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA, através da Secretaria Municipal de Educação (órgão participante) - Contratante, e a empresa A L G BARROS, C.N.P.J: 13.280.384/0001-95; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Hidráulico Elétrico e Caixa D' água, para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; Processo: 131/2018; d) Cobertura Orçamentária: Manut. e Func. das Atividades da Educação BÁSICA Dotação: 10-361-0006-2029-0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.24 Material de Consumo ; e) Valor: R\$ 6.059,70 (Seis mil e cinquenta e nove reais e setenta centavos); f) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2018. g) Signatários: pelo Contratante, Joselia Prazeres de Sena, e pelo contratado Adriana Lima Gonzaga Barros. Governador Newton Bello - Ma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON
BELLO – MA

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 027/2018 de Governador Newton Bello – Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.131.027/2018, firmado em 24/09/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão (órgão gerenciador) - Contratante, e a empresa IRMÃOS SILVA SALES LTDA, C.N.P.J: 10.417.608/0006-84; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Hidráulico Elétrico e Caixa D'água, para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; Processo: 131/2018; d) Cobertura Orçamentária: Manut. e Func da Sec Mun. De Adm. Fin. e Planejamento Dotação: 04-122-0005-2004-0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.24 Material de Consumo; Manut. e Func da Sec. Mun. De Obras Infra-Estrutura e Transporte Dotação: 04-122-0005-2068-0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.24 Material de Consumo; e) Valor: R\$ 5.396,68 (Cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos); f) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2018. g) Signatários: pelo Contratante, Cicero Alves Pereira Arraiz, e pelo contratado Edivar Silva Sales. Governador Newton Bello - Ma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON
BELLO – MA

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 027/2018 de Governador Newton Bello – Ma. a) Espécie: Contrato nº 02.131.027/2018, firmado em 24/09/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde (órgão participante) - Contratante, e a empresa IRMÃOS SILVA SALES LTDA, C.N.P.J: 10.417.608/0006-84; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Hidráulico Elétrico e Caixa D'água, para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; Processo: 131/2018; d) Cobertura Orçamentária: Manut. e Func. dos Serviços Medicos Hospitalares Dotação: 10-302-0014-2050-0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.24 Material de Consumo; Apoio Manut. e Func dos Serv de Saúde – FMS Dotação: 10-122-0014-2042-0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.24 Material de Consumo; Manut. das Ações Basicas de Saúde Dotação: 10-301-0014-2044-0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.24 Material de Consumo; e) Valor: R\$ 48.343,05 (Quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e cinco centavos); f) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2018. g) Signatários: pelo Contratante, Epitácio de Carvalho Souza, e pelo contratado Edivar Silva Sales. Governador Newton Bello - Ma.

CÂMARA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - DOM
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - DOM
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA



Prefeitura de
**Governador
Newton Bello**
O início de um novo tempo

DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



Prefeitura de
**Governador
Newton Bello**
O início de um novo tempo

DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



Prefeitura de
**Governador
Newton Bello**
O início de um novo tempo

DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

 <p>Prefeitura de Governador Newton Bello <i>O início de um novo tempo</i></p> <h3>DIÁRIO OFICIAL</h3> <p>Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017</p> <p>NÃO HÁ PUBLICAÇÃO</p>	 <p>Prefeitura de Governador Newton Bello <i>O início de um novo tempo</i></p> <h3>DIÁRIO OFICIAL</h3> <p>Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017</p> <p>NÃO HÁ PUBLICAÇÃO</p>
---	--

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - DOM
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA
AV. NEZINHO BRANDÃO S/N- CENTRO - CEP: 65.363-000
e-mail: pmgnb@governadornewtonbello.ma.gov.br
<http://www.governadornewtonbello.ma.gov.br>

EDIÇÃO: DOM_PMGNB_129º
04 PÁGINAS – ANO II

FORMATO DIGITAL

DOWNLOAD DISPONÍVEL
<http://www.governadornewtonbello.ma.gov.br/transparencia/diario.htm>